



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 814 , DE 17 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 08/06/2009 as férias da servidora **LÚCIA AMÉLIA BARROS LEAL RIBEIRO**, matrícula 688, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, marcadas para 08/06/2009 a 22/06/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 17/08/2009 a 05/09/2009 e **ALTERAR** a segunda parcela para 03/11/2009 a 12/11/2009, anteriormente marcada para 13 a 27 de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE